LEI MUNICIPAL Nº 4.710, 11 DE JULHO DE 2008

TORNA SEM EFEITO A LEI MUNICIPAL Nº 4.385, DE 14 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE PERMUTA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG.

 Autor: Vereador Geraldo Cunha Filho

Art. 1º - Torna sem efeito, a Lei Municipal nº 4.385, de 14 de outubro de 2005, publicada no jornal “Município” do dia 31 de outubro de 2005, edição 218, que “autoriza o Chefe do Poder Executivo a permutar prédio público coma Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG e contém outras providências.”

 Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

 Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.